

***E**STADO DA **B**AHIA*
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA

< INFORME O OBJETO DA LICITAÇÃO>

1- OBJETIVO

A presente Dispensa Emergencial tem por objeto a compra dos materiais listados abaixo, que serão entregues na Maternidade Maria da Conceição de Jesus.

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de itens de consumo em Dispensa de Licitação por meio de Pedido de Compra Eletrônica – PCE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UF	QUANT. ESTIMADA
01	65.15.19.00103732-3	TUBO, extensor, em PVC, para uso com perneiras kambia, com trava de seguranca, compativel com sistema de compressao pneumatica intermitente scd express kendall. Embalagem: caixa com 01 par, devera ser:acondicionada individualmente de acordo com RDC 185/ANVISA sobre normas de embalagem, que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, constando externamente dados de identificacao do produto, nº. de lote, tempo de validade da esterilizacao de, no minimo, dois anos a partir da data de esterilizacao, dados de identificacao do fabricante, nº. de registro do Ministério da Saude. Seguir normas de seguranca de acordo com a NR 32 (anexo I, itens 32.2, 32.3, 32.5). Na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de, no minimo 12 meses.	PR	03

02	65.04.19.00122715-7	SENSOR, de oximetria, completo, adulto, compativel com modelo da marca globaltec, linha GT1500. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao; o rotulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote (precedido da palavra lote, data de fabricacao, prazo de validade, composicao, instrucoes para uso, advertencias ou precaucoes de uso, n do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra ANVISA), nome do responsavel tecnico, numero do servico de atendimento ao consumidor (SAC); a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso.	Un	15
03	65.15.19.00114082-5	SENSOR, de oximetria, tipo y, neonatal e pediatrico, reutilizavel, compativel com monitor presente na unidade contemplada. Caso o sensor seja de marca diferente do monitor, deve ser apresentada carta emitida pelo fabricante do monitor atestando a compatibilidade do modelo de sensor ofertado. Deve acompanhar o produto todo e qualquer dispositivo necessario para plena monitorizacao do paciente. Apresentar registro na ANVISA. Deve ser apresentado certificado de conformidade com a norma NBR IEC-60601-1. **(SENSOR NEONATAL COMPATÍVEL COM MÓDULO, MARCA: COVIDIEN, NELLCOR)**	Un	15
04	65.04.19.00131402-5	SENSOR, de oximetria, tipo y, neonatal e pediatrico, reutilizavel, compativel com oximetro de pulso de mesa, marca MD, modelo VS2000E. Embalagem: com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	Un	15

05	65.15.19.00115538-5	CABO, de ECG, completo, adulto, compativel com modelo da marca Mindray, linha iMEC. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao; o rotulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote (precedido da palavra lote, data de fabricacao, prazo de validade, composicao, instrucoes para uso, advertencias ou precaucoes de uso, n do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra ANVISA), nome do responsavel tecnico, numero do servico de atendimento ao consumidor (SAC); a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso.	Un	06
06	65.04.19.00125101-5	SENSOR de oximetria, spo2 tipo clip adulto compativel com monitor multiparametrico, marca Alfamed, modelo Vita600. Embalagem: com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	Un	05
07	65.04.19.00130121-7	SENSOR de oximetria spo2 tipo y neonatal compativel com monitor multiparametrico, marca Alfamed, modelo Vita600. Embalagem: com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	Un	05

• JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo em tela tem como objetivo a aquisição de itens para atendimento às demandas provenientes da Engenharia e Manutenção da Unidade Maternidade Maria Conceição de Jesus. Por se tratar de itens de uso comum, frequentemente adquiridos pelas unidades vinculadas à SESAB, entende esta Coordenação que a contratação via Pregão Eletrônico importará em aquisições mais favoráveis à Administração Pública em razão da economia de escala.

Registre-se que as despesas decorrentes da execução das contratações correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidade solicitante,

devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a LRF.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de Pregão Eletrônico estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 Os equipamentos licitados deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM, Maternidade Maria Conceição de Jesus,Salvador , Av.Afrânio Peixoto , 1492, Coutos.

4.2 Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias corridos,** contados da data de sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação nos termos do artigo 141 da Lei Estadual nº 9.433/05.

4.3 O fornecimento dos produtos homologados será solicitado pela MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS-SESAB, em conformidade com suas necessidades, valendo registrar que a entrega dos materiais se dará de FORMA ÚNICA,estabelecida por cada requisição de material gerada.

4.4 Não será exigido o percentual de 5% (cinco por cento) para julgamento de Capacidade Técnica a ser exigido em Edital, considerando que o quantitativo é suficiente, visto que o item será adquirido em parcela única.

4.5 Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.

4.6 Os fornecedores serão comunicados por fax ou e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

4.7 As amostras deverão ser entregues com 03 (TRÊS) dias corridos , após a solicitação da PREGOEIRA , depois do encerramento da LICITAÇÃO.

5. FORMA DE ENTREGA:

5.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada no endereço constante na tabela abaixo **das 08 às 17:00 horas**, nos dias úteis.

Maternidade Maria Conceição de Jesus. (MMCJ)	**Almoxarifado Central da MMCJ**, Av.Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40470-630

5.2 Na embalagem do produto deverão constar as seguintes informações: identificação do produto e do estabelecimento de origem, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número de lote (se for o caso), registro em órgão de Fiscalização Federal (se for o caso);

5.4 A unidade requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado;

5.5 O material que apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia deverá ser trocado pelo fornecedor, sem ônus para a Administração;

5.6 Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Edital e da proposta, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da Solicitação e da proposta, e sua consequente aceitação que se dará até **03 (TRÊS) dias CORRIDOS**, contados do recebimento provisório, por Comissão/ Servidor designado pela Autoridade competente.

b.(1) Em caso de não conformidade, a Comissão/ Servidor designado devolverá Nota Fiscal / Materiais, para as devidas correções.

b.(2) Durante o recebimento provisório, a **Maternidade Maria Conceição de Jesus** poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material (is) que não esteja (m) de acordo com a(s) especificação(ões) desta solicitação .

b.(3) Não serão pagos o(s) material(is) entregue(s) em locais diferentes do mencionado no item 5.1 desta solicitação, ou materiais entregues a funcionários da **Maternidade Maria Conceição de Jesus** não autorizados.

b.(4) Na hipótese de a verificação, a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

b.(5) Os bens que não atenderem as especificações deverão ser substituídos pela Contratada, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sob pena de aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

6. **APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA:**

(x) SIM ( ) NÃO

7. VALIDAÇÃO

Eu, Marcos Antonio Barros Santana, servidor, Cadastro nº 19-421191-1, da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, por entender que este Termo de Referência, atende às necessidades desta Unidade atinente a aquisição de materiais, a serem contratados, valido o citado Termo de Referência - TR.

Salvador, 24 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Barros Santana**, **Coordenador IV**, em 24/11/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00154786820** e o código CRC **C2D3A264**.

Referência: Processo nº 019.15704.2026.0217838-47 SEI nº 00154786820